

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO
CNPJ: 08.766.627/0001-60
ENDEREÇO: Rua Joacir Freitas Dutra, 20
E-MAIL: misidoroemeief@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383 3849
PROCESSO Nº: 38/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Data: 08/09/2025 14:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 08 de setembro de 2025.

ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 38/ 2025

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO

3 Nº DO CNPJ: 08.766.627/0001-60

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , 20 , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 08/ 09 / 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA KAROLINY ALECRIM DE MENEZES
Data: 08/09/2025 14:12:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 11 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.4-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
	1	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, BRANCO, 180ML, PCT COM 100 COPOS	PCT	20				
	2	JARRA MEDIDORA DE PLÁSTICO DE 2L	UND	2				
	3	LEITEIRA GRANDE ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA , 3L	UND	1				
	4	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA FORNO FOGÃO	UND	2				
	5							
	6							
	7							
	8							
	9							
	10							
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:								
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE		8	15	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR				
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: